



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 954/PMMA/2.010, DE 26 DE MAIO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Criação de Elemento de Despesas e a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 42.442,59 (quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/007	10	301	0049	2	129	4.4.90.52.00.00	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica de Saúde	Atenção Básica de Saúde	Atividade	Co-financiamento da Atenção Básica de Saúde	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.14.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento a Família de Baixa Renda	Atividade	Índice de Gestão Descentralizada	Diárias - Civil	1.597,00
02/008	08	244	0036	2	081	4.4.90.51.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento a Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família de Baixa Renda - PAIF	Obras e Instalação	8.288,59

02/008	08	243	0029	2	119	4.4.90.51.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do PROJOVEM	Obras e Instalação	8.798,00
02/008	08	122	0027	2	022	4.4.90.52.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMAS	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.14.00.00	R\$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços do Conselho Tutelar	Diárias - Civil	509,00
02/009	08	122	0008	2	029	3.3.90.39.00.00	R\$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Ações de Informática - Conselho Tutelar	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
Total							42.442,59

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/007	10	301	0049	2	129	3.3.90.30.00.00	R\$
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Atenção Básica de Saúde	Atenção Básica de Saúde	Atividade	Co-financiamento da Atenção Básica de Saúde	Material de Consumo - Diversos	21.000,00
02/008	08	244	0036	2	103	3.3.90.30.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento a Família de Baixa Renda	Atividade	Índice de Gestão Descentralizada	Material de Consumo - Diversos	1.597,00
02/008	08	244	0036	2	081	3.3.90.39.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento a Família de Baixa Renda	Atividade	Manutenção das Atividades do Atendimento a Família de Baixa Renda - PAIF	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.288,59

02/008	08	243	0029	2	119	3.3.90.39.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Gestão da Política de Assistência Social	Atividade	Manutenção das Atividades do PROJOVEM	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.798,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	R\$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMAS	Material de Consumo - Diversos	1.000,00
02/009	08	122	0008	2	028	3.3.90.30.00.00	R\$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços do Conselho Tutelar	Material de Consumo - Diversos	509,00
02/009	08	122	0008	2	029	3.3.90.30.00.00	R\$
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Administração Geral	Atenção a Criança	Atividade	Ações de Informática - Conselho Tutelar	Material de Consumo - Diversos	1.250,00
Total							42.442,59

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de maio de 2.010.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4192

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 26/05/2.010, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.